



## GT – 8: Geografia e apropriação urbana: ensino de cidade e das comunidades tradicionais

### SANEAMENTO BÁSICO E PESCA ARTESANAL EM SÃO GONÇALO

(RJ): impactos socioambientais e a atuação de iniciativas populares

Guido Assis<sup>1</sup>

Faculdade de Formação de Professores – Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
[guidocruz.assis@gmail.com](mailto:guidocruz.assis@gmail.com)

**RESUMO:** A baixa eficiência de políticas públicas para o saneamento básico afeta milhões de pessoas no Brasil. Em 2023, São Gonçalo (RJ) completou dez anos entre as vinte piores cidades do Ranking do Saneamento, conforme o Instituto Trata Brasil (2023), baseado nos dados de 2021 do SNIS. Pescadores artesanais e trabalhadores da Baía de Guanabara sofrem desproporcionalmente, evidenciando injustiças ambientais sustentadas pelo poder público. Este artigo apresenta o panorama do saneamento básico em São Gonçalo e, com base em relatos de pescadores na Pré-Conferência de 2023, discute impactos e reivindicações, além de abordar iniciativas populares que buscam mitigar impactos ambientais e valorizar os saberes das comunidades tradicionais da pesca artesanal.

**Palavras-chave:** esgoto; território; Baía de Guanabara;

## 1. INTRODUÇÃO

A palavra “básico” vem de “base”, do latim BASIS, que significa “fundação, alicerce” e nos remete a algo que é primordial, essencial ou fundamental. Neste caso, se tratando de saneamento básico, pode-se dizer ser primordial sua universalização, sendo essencial a rápida evolução do sistema e fundamental aos cidadãos e às comunidades tradicionais que vivem das/nas águas.

---

<sup>1</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro campus Faculdade de Formação de Professores (PPGGEO-UERJ/FFP). Licenciado e Bacharel em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-2693-0399>.

É básico à vida de todos(as), e respaldado pelo Art. 23, inciso IX da Constituição Federal, que diz ser dever do Estado “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (Brasil, 1988). Saneamento básico é o conjunto de serviços básicos à população se divide em: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e coleta e manejo de resíduos sólidos.

Apesar de básico, segundo o Instituto Trata Brasil (2023) a partir dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) de 2021, sistema gerido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o país apresentou índices ainda baixos para os quatro serviços, sendo: 84,2% da população foi atendida pelo abastecimento de água; 55,8% da população foi atendida pela rede de esgoto; 89,9% da população tinha cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos; e a drenagem urbana, entre sistemas exclusivos, misto e combinado, chegava a 77,5% da população.

Os dados do relatório de 2023 mostram a população atendida por esses serviços, mas é importante destacar aqui também, que 15,8%, 44,2%, 10,1% e 17% da população não tinha acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta domiciliar e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, respectivamente. Em complemento, se observados apenas os dados de coleta de esgoto, saberemos que mais de 89 milhões de habitantes descartaram esgoto in natura e água servida de maneira irregular no meio ambiente (SNIS, 2021), agravando impactos socioambientais como poluição e contaminação de corpos hídricos, contaminação do solo e aquíferos, disseminação de doenças de veiculação hídrica, entre outros.

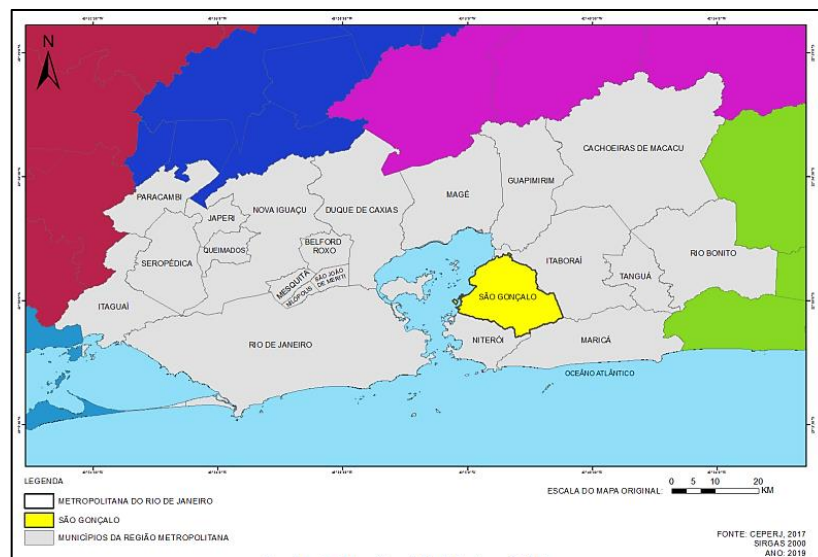
Nesse estudo, avalia-se como a baixa cobertura dos serviços de saneamento básico afeta principalmente a comunidade pesqueira do município de São Gonçalo, localizado no Leste Metropolitano do Rio de Janeiro, que no ano passado ficou classificada como a quinta pior cidade no 15º Ranking do Saneamento, elaborado anualmente pelo Instituto Trata Brasil e GO Associados, revelando assim, a falta de investimentos no setor. Para isso, dados do SNIS, Instituto Trata Brasil e literatura pré-existente guiarão a discussão, dando base às constatações. Relatos de pescadores(as) artesanais na Pré-conferência participativa pela restauração da saúde ambiental da Baía de Guanabara, realizada em maio de 2023, serão considerados. Busca-se, em um primeiro momento, apresentar o panorama do atendimento do saneamento básico no município em 2023, seguido dos principais impactos e reivindicações dos(as) pescadores(as) artesanais e, por fim, a apresentação de iniciativas populares e coletivos organizados que

buscam auxiliar na mitigação dos impactos ambientais e promover a valorização dos saberes e práticas dessas comunidades tradicionais. Espera-se que a pesquisa subsidie a criação e manutenção de políticas públicas efetivas que apoiem a comunidade da pesca artesanal a retomar seu lugar de destaque na produção e comercialização do pescado na orla oriental da Baía de Guanabara, garantindo-lhes o direito aos serviços básicos, ao trabalho digno e a vida.

## 2. PANORAMA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GONÇALO (RJ)

O município de São Gonçalo tem 249km<sup>2</sup> (figura 1), está inserido na região do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro (LMRJ), possui população estimada de 1.098.357 de habitantes (IBGE, 2021).

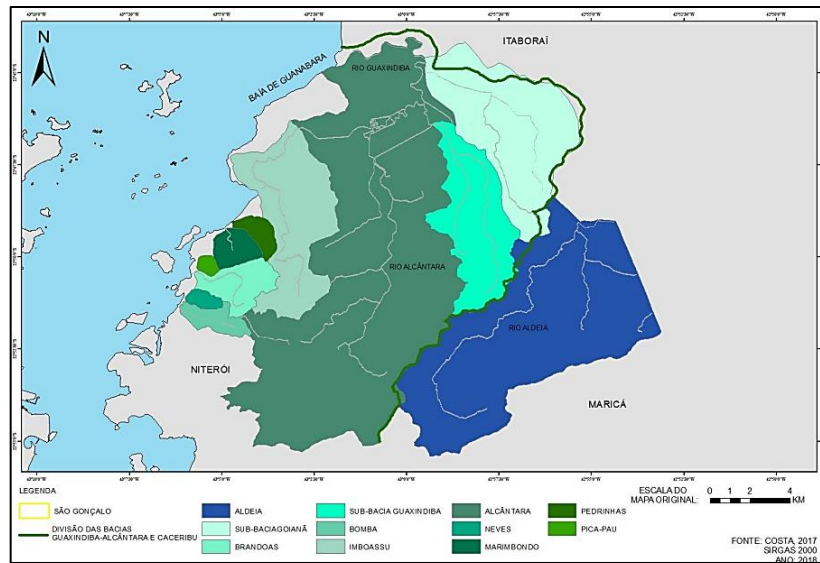
Figura 1: Mapa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro



Fonte: Atlas Escolar do município de São Gonçalo (DAGEOP, 2020).

Limita-se com os municípios de Itaboraí, Maricá e Niterói, além da Baía de Guanabara. Sua geomorfologia é caracterizada pela presença de planícies costeiras, planícies fluviomarinhas, planícies aluviais, planícies aluvio-colúvias, colinas dissecadas, colinas suaves, maciços costeiros e maciços intrusivos alcalinos (FERRASSOLI; DANTAS, 2017). Das bacias e sub-bacias que drenam as águas superficiais e subsuperficiais de seu território, apenas uma não tem suas águas drenadas para a Baía de Guanabara (figura 2).

Figura 2: Mapa das bacias e sub-bacias hidrográficas em São Gonçalo (RJ)



Fonte: Atlas Escolar do município de São Gonçalo (DAGEOP, 2020)

No ano passado, o município de São Gonçalo completou uma década entre as vinte piores cidades do país em índices de saneamento básico<sup>2</sup>. Ademais, garantiu a quinta pior posição no “*Ranking* do Saneamento de 2023”, que tomou como base os dados de 2021 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para a produção do estudo. Nesse relatório, fundamental para mostrar à sociedade civil como os serviços básicos ligados a água evoluem, são analisadas quatro dimensões dos serviços de saneamento básico, que são: fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, investimento em saneamento e perdas de água no sistema.

Estando a frente apenas de Santarém (PA), Porto Velho (RO), Marabá (PA) e Macapá (AP), o município de São Gonçalo (RJ) caiu duas posições se comparado ao relatório anterior do Instituto Trata Brasil e apresentou os seguintes dados: 90,08% da população é abastecida com água potável; 33,7% da população é atendida pelos serviços de coleta de esgoto; apenas 15,49% da população gonçalense têm seu esgoto tratado.

Os dados supracitados evidenciam a baixa eficiência do serviço prestado a população, que associado aos impactos ambientais negativos derivados da expansão urbano-industrial da cidade, que não foi acompanhada de planejamento urbano sustentável, faz com que algumas

<sup>2</sup> Considerando cidades com população acima dos 100.000 habitantes.

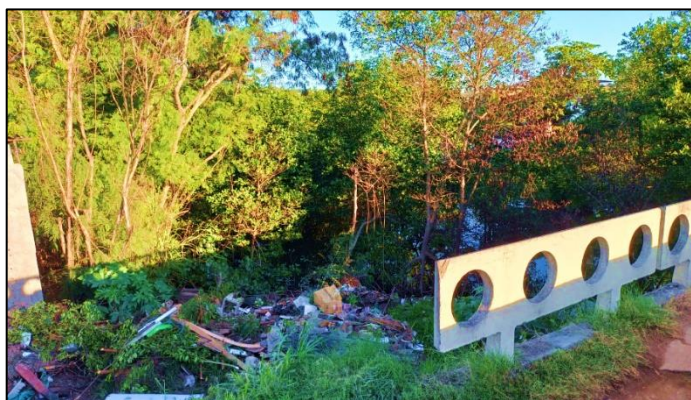
regiões do município sofram de maneira desproporcional com a degradação ambiental de rios, córregos, áreas de mangue e praias.

Estudos mostram que, além da retificação de rios e córregos da cidade (AFONSO *et al.*, 2008; ANDRADE, 2011), encontra-se sem muito esforço, disposição de resíduos sólidos próximo às margens dos rios (SILVA, 2008) e ocupação urbana nas margens dos rios e área costeira – que de acordo com a Lei nº 12.651/2012, são Áreas de Preservação Permanente (APP), ou seja, áreas que

coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil, 2012).

Mesmo sendo área legalmente protegidas, as margens de rios continuam sendo depósito de resíduos sólidos ilegalmente (figura 3), contribuindo, por exemplo, com a poluição plástica em corpos hídricos.

Figura 3: Ponte sobre o Rio Marimbondo, resíduos sólidos e rejeitos sendo descartados em suas margens, próximo a foz com a Baía de Guanabara



Fonte: Acervo do(a) autor(a) (junho, 2023)

Os plásticos e microplásticos já correspondem a 85% dos resíduos sólidos encontrados em mares e oceanos (ONU, 2021), impactando negativamente a saúde humana e a saúde ambiental da vida marinha. Projetos e programas municipais e estaduais tentam, desde a década de 1990, restaurar a condição socioambiental dos municípios que contribuem com o lançamento de esgoto e resíduos na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara.

Lançado na década de 1990, o Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG), resultado de um convênio de cooperação técnica entre o governo brasileiro e japonês, foi

um conjunto de ações que abrange, principalmente, serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e condicionamento de resíduos sólidos, dentre outras atividades integradas. Tem como objetivos a retirada de material orgânico da Baía de Guanabara, a melhora da qualidade de vida da população ao redor da baía e o retorno das instituições governamentais locais com atividades de interesse correlacionadas com a Baía de Guanabara (TCE, 2006, p. 10).

Dentre as promessas do PDBG, estavam a construção e operação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) nos municípios limítrofes a Baía de Guanabara, incluindo São Gonçalo. O programa que visava a despoluição da Baía de Guanabara não avançou muito, e pode-se dizer, que de alguma maneira, trouxe retrocessos. Em 2006, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) apontou uma série falhas no desenvolvimento desse, que seria o maior programa de despoluição de corpos hídricos do estado. O relatório final<sup>3</sup> do TCE-RJ estimou prejuízos de, à época, mais de R\$600 milhões de reais com juros, gastos extras, gastos desnecessários; mais de 700.000 habitantes, dos 1.182.650 previstos não foram beneficiados; não-operação de sistemas de abastecimento e coleta de esgoto até os dias de hoje, entre outros.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo (PMSB-SG) que está disponibilizado à sociedade foi elaborado em 2015. Desde então, não há registros ou documentos disponibilizados à população sobre revisões do PMSB-SG, não estando de acordo com a Lei nº 11.445/2007 que diz

**Art. 19.** A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

**Art. 51.** O processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 desta Lei (Brasil, 2007).

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo aponta que o município possui sete (7) ETE's (figura 4), são elas: ETE Alcântara, ETE Apollo, ETE Laranja, ETE Jardim Catarina, ETE São Gonçalo, ETE Santa Luzia e ETE Tribobó.

---

<sup>3</sup> O relatório completo do TCE-RJ pode ser conferido em: <<https://tce.rj.gov.br/documents/10180/131737/TCE-RJ%20Not%C3%ADcia%2052.pdf>>.

Figura 4: Estações de Tratamento de Esgoto em São Gonçalo



Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSG, 2015)

Destas, apenas a ETE Apollo, ETE Jardim Catarina, ETE São Gonçalo estão em funcionamento com 85%, 60% e 60% da eficiência respectivamente (ANA, 2017). Enquanto as estações de tratamento de esgoto de Laranjal, Santa Luzia e Tribobó não estão funcionando e a ETE Alcântara está com obras em andamento há anos, com 44,1% concluídas (PSAM, c2023).

Os relatórios e documentos, como o PMSB-SG (PMSG, 2015), PSAM, *Ranking* do Saneamento (Instituto Trata Brasil, 2023), evidenciam assim, as principais deficiências do serviço de saneamento básico em São Gonçalo, as quais destacam-se baixa cobertura no atendimento dos serviços de saneamento básico, estações de tratamento de esgoto abandonadas ou sub utilizadas, sistema de esgoto compartilhado com o de drenagem de águas fluviais, ou seja, onde não existe estrutura de coleta têm-se o despejo irregular de esgoto *in natura* em rios e córregos da cidade, que serão despejados na Baía de Guanabara.

Através dos dados é possível observar, ainda, que toda a população gonçalense sofre com a deficiência dos serviços (não-)prestados. Contudo, é necessário que observemos com atenção a situação dos indivíduos que vivem nas/das águas da Baía de Guanabara. Dezenas de famílias de pescadores artesanais sofrem com as mazelas das rasas políticas públicas de saneamento básico na cidade, o que reflete não só na precariedade da realização do seu trabalho, como em problemas de saúde pública, desterritorialização e apagamento dos saberes.

### **3. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS À PESCA ARTESANAL EM SÃO GONÇALO (RJ) EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

---

Apesar de ser uma atividade milenar que contribuiu com a subsistência de diversas populações ao redor do mundo, a pesca artesanal já não carrega mais o prestígio de atividade econômica que já carregara, ou ainda, seu prestígio cultural-territorial, o qual hoje pescadores(as), marisqueiros(as), caranguejeiras(os) lutam e resistem em seus territórios tradicionais, a batalha contra a modernização neodesenvolvimentista, em busca da perpetuação dos seus saberes e reconhecimento de seus territórios.

Souza Junior e Cruz (2014) pontuaram a ascendência dos espaços luminosos capitaneados pelo desenvolvimento econômico na mesma mão em que o apagamento das narrativas pesqueiras na Baía de Guanabara. Uma ação concomitante a outra.

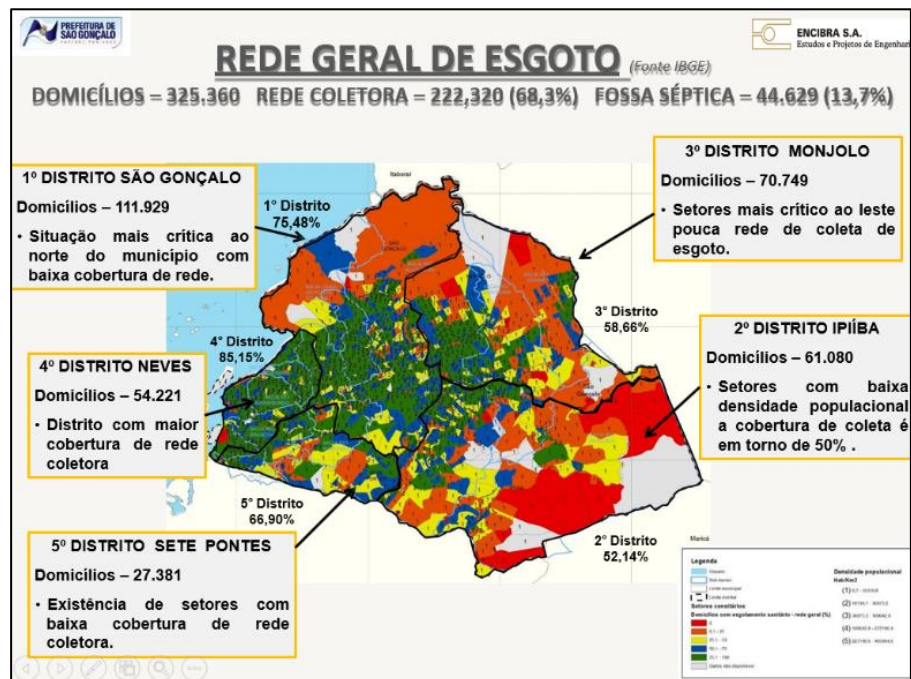
A Baía de Guanabara como palco de diversas atividades socioeconômicas, sofreu com as diversas imposições de agentes hegemônicos do espaço geográfico, em busca da modernização metropolitana, como a “ampliação do Porto do Rio de Janeiro, criação da Ponte-Rio Niterói (1975), instalação da indústria naval, instalação de rodovias federais, destacando a BR-101, implantação Refinaria de Duque de Caxias (REDUC)” (Silva, 2011, p. 8), sem que fosse levado em conta um planejamento urbano-ambiental adequado, que resguardasse não só a biodiversidade da baía, mas também que considerasse a existência das centenas de pescadores que vivem dessas águas.

Certamente as indústrias de petróleo e gás que exercem suas atividades em águas guanabarinhas são a maior ameaça às espécies animais, vegetais e à vida humana. Derramamentos de óleo como o dos anos 2000 e a instalação de dutos submarinos na Baía de Guanabara, que não é tão profunda, já trazem problemas como desaparecimento de espécies aquáticas e espaços de exclusão da pesca, que agravam a condição de precariedade em que o(a) pescador(a), caranguejeira(a), marisqueira(o) se encontra. Quando passados quase vinte anos do maior derramamento de óleo nas águas da Baía de Guanabara, diversos pescadores(as) ainda lutavam na justiça, na tentativa de serem reconhecidos e terem a reparação financeira e moral da empresa poluidora (Pamplona, 2019). Ações como essa, vão na linha de negar a existência de muitos(as) que vivem das águas, para poucos que exploram as águas.

Assis, Matos e Bronzi (2019) mostraram como os processos de industrialização e urbanização, ao passo que levaram São Gonçalo a outro patamar no que diz respeito a destaque na produção industrial e avanços na infraestrutura urbana, mesmo que momentaneamente, aceleraram processos de degradação ambiental na área de costa e em rios urbanizados.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo (PMSB-SG), elaborado pela Encibra S.A. em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (PMSG), revela a baixa cobertura da coleta e tratamento de esgoto na cidade, com destaque para os distritos de Ipiíba e Monjolo, com 52,14% e 58,66% dos domicílios atendidos (figura 5).

Figura 5: Cobertura do serviço de coleta e tratamento de esgoto em São Gonçalo (RJ)



Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSG, 2015)

O mesmo documento aponta para o despejo de esgoto *in natura* na bacia hidrográfica do Rio Alcântara (setores Colubandê, Galo Branco e Mutondo). Cruz e Souza Junior (2014) ao abordar a bacia hidrográfica do Rio Imboaçú, bacia 100% inserida em território gonçalense, sinalizam que

a partir da expansão urbana, as margens do rio se tornaram canalizadas e retelinizadas, assoreando em algumas partes, havendo também o despejo de dejetos industriais e domésticos, devido à falta de saneamento básico em grande parte do município (Cruz; Souza Junior, 2014, p. 145-146).

Mas este caso não se restringe a esses setores ou bacias citadas acima, como observado na figura 6, na sub-bacia do rio Neves, próximo à foz com a Baía de Guanabara.

Figura 6: Despejo de água servida na sub-bacia do Rio Neves (RJ)



Fonte: Acervo do(a) autor(a) (junho, 2023)

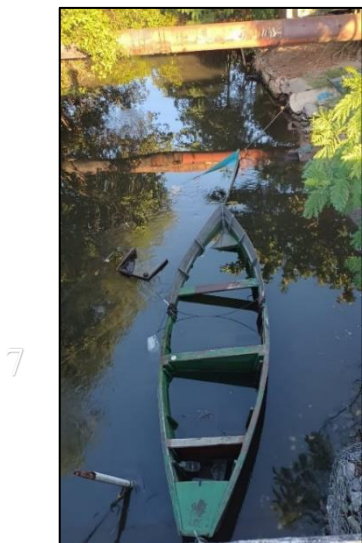
O professor Adacto Otonni, vinculado a Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FEN/UERJ), mostrou que a Baía de Guanabara recebe uma contribuição de 18.000l/s de esgoto *in natura* além de quase 100 toneladas de resíduos sólidos por dia, que implicam diretamente na redução do espelho d'água e assoreamento dos rios que desembocam nesse importante sistema (Carvalho; Lima, 2022).

No ano passado, alguns representantes da comunidade pesqueira de São Gonçalo deram seus depoimentos em evento realizado no campus da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ). Os(As) representantes da União dos Pescadores e Maricultores de São Gonçalo (UNIPESCA), Associação de Pescadores e Escamadeiras de Siri da Praia da Luz (SIRILUZ) e Associação de Moradores e Pescadores do bairro Porto Velho e suas praias (AMPOVEP) destacaram os principais impactos socioambientais no exercício do ofício da pesca artesanal, como:

- a) Poluição por resíduos sólidos e esgoto nos manguezais, que já provoca redução do número de indivíduos de caranguejos e siris. Além disso, provoca a migração forçada de pescadores(as) e caranguejeiras(os) para outras regiões do estado do Rio de Janeiro, como a Costa Verde e Região dos Lagos;
- b) Assoreamento da foz de importantes rios, implicando no embarque e desembarque dos(as) pescadores e trabalhadores ligados às águas da Baía de Guanabara, como no Rio Marimbondo, por exemplo;

- c) Instalação, monitoramento e manutenção de ecobarreiras na foz dos rios. Muitos dos pescadores e pescadoras, na necessidade de se reinserir nos circuitos econômicos locais e regionais e levar sustento para casa, adotaram também o ofício de catadores de resíduos recicláveis;
- d) Falta de apoio e investimentos em iniciativas como: capacitação sobre direito previdenciário aos pescadores, educação ambiental para a comunidade pesqueira e escolas do entorno e coleta seletiva;
- e) Fundeio de embarcações na Baía de Guanabara, que além de contribuir com a poluição por óleo, graxas e ferrugens, reduz a área de pesca. A orla de São Gonçalo e Niterói (bairro Barreto) apresenta inúmeras embarcações fundeadas, conforme mostram as figuras 7 e 8.

Figura 7 e 8: Barco naufragado na foz do Rio Marimbondo, ponto de embarque e desembarque de pescadores artesanais; Embarcações naufragadas na localidade “praia do Barreto”, próximo à foz do Rio Maruí, Niterói (RJ)



8



Fonte: Acervo do(a) autor(a) (junho, 2023)

Os impactos socioambientais da falta de políticas públicas eficientes no âmbito do saneamento básico são diversos. Afetam a população dos 17 municípios banhados pela Baía de Guanabara, mas, com certeza, afetam de maneira desproporcional a comunidade pesqueira que vive das/nas águas da baía, e aqui destacamos as de São Gonçalo. Atualmente, pescadores já disputam espaços cada vez menores, principalmente nas proximidades da APA Guapi-Mirim, área mais conservada, restando apenas 12% da Baía de Guanabara para o exercício de seu ofício (Alencar, 2016).

Pode-se dizer que as violações dos direitos humanos supracitados denunciam um tratamento diferente do poder público à essas minorias políticas, as quais não detém de tantos recursos (financeiros, de representatividade política, informacionais), resultando assim, na (des)valorização diferenciada de seus cotidianos face à negligência governamental em gerir o território de maneira equitativa. Montezuma (2023), ao discorrer sobre o racismo ambiental, aponta um conceito correlato, o de injustiça ambiental, dizendo ser

quando os riscos associados à precarização dos serviços públicos, instalação de indústrias ou empreendimentos perigosos, como fábricas poluidoras, áreas de deposição de rejeitos, aterros sanitários, tratamento de esgoto, mineradoras ou outro tipo de uso da terra, que implique em remoções de pessoas, são geograficamente associadas a grupos politicamente minoritários, definidos por fatores como classe social, origem, cor/raça e/ou etnia. Quando a prática de Injustiça Ambiental incide sobre tais grupos, passa a ser identificado como Racismo Ambiental. (Montezuma, 2023, p. 15).

Desse modo, cabe indicar que os(as) pescadores(as) tradicionais gonçalenses, bem como suas famílias, que estão à margem da lógica neodesenvolvimentista, vivem um processo histórico e sistemático assolado de injustiças ambientais, resultando assim, em um cenário de racismo ambiental.

Somado a isso, Silva (2015) amplia a discussão, lembrando-nos das lutas pelo território, pelo reconhecimento das práticas artesanais, pela participação dos pescadores em espaços consultivos e deliberativos que discutem o futuro do território tradicional, por mecanismos de proteção do meio ambiente que considere a (pré-) existência da comunidade pesqueira, pela compensação que empreendimentos poluidores agentes da desterritorialização devem aos mais impactados por suas atividades – não somente, como toda a população.

A resistência pelo território vai de encontro com a “geografia das existências” (Silva, 2015), que amplia a compreensão sobre a produção social do espaço, abarcando não somente seus limites físicos ou a luta pela terra, mas do direito ao trabalho, às sociabilidades, às memórias, às práticas espaciais, ao desejo de perpetuar heranças culturais e em seu convívio pleno e digno com o espaço geográfico que ocupa com os seus.

Na linha de dar apoio e visibilidade a resistência da pesca artesanal em São Gonçalo, emergem algumas entidades, movimentos sociais, iniciativas e coletivos organizados, na defesa de uma baía viva e buscando projetar essas vozes, que precisam de reconhecimento de seus valiosos trabalhos. Para isso, a próxima seção desse trabalho apresentará algumas dessas iniciativas desenvolvidas em São Gonçalo.

#### 4. NA LUTA PELA RESTAURAÇÃO AMBIENTAL DA BAÍA DE GUANABARA E APOIO À PESCA ARTESANAL: ALGUMAS INICIATIVAS EM SÃO GONÇALO (RJ)

Na ausência de ações mitigadoras aos impactos ambientais, fiscalização e políticas públicas, surgem iniciativas e pesquisas capitaneadas por coletivos organizados, voltadas ao saneamento básico ou em apoio à pesca artesanal. Em seguida, destacaremos algumas dessas importantes contribuições.

A Pré-Conferência pela Restauração da Saúde Ambiental da Baía de Guanabara em São Gonçalo, que ocorreu em maio de 2023 nas dependências da FFP/UERJ (imagem 9), foi uma iniciativa do Movimento Baía Viva e do coletivo Ressuscita São Gonçalo, com apoio da Casa Fluminense. O Comitê Organizador do evento foi composto por associações de moradores, pescadores, catadores, membros do fórum de economia solidária do município, discentes e docentes de Instituições de Ensino Superior (IES). Esse evento faz parte do processo de mobilização da I Conferência Participativa por um Plano de Restauração da Saúde Ambiental Integrada da Baía de Guanabara na Década do Oceano (PRAI-BG, 2023-2030) que teve sua culminância na última semana de julho de 2023. No evento, que tinha caráter propositivo, foram debatidos os eixos de apoio à pesca artesanal, saneamento ambiental e mobilidade urbana com foco na implementação do transporte aquaviário em São Gonçalo.

Figura 9: Fotografias da mesa de abertura e da plenária final da Pré-Conferência participativa pela restauração da saúde ambiental da Baía de Guanabara – São Gonçalo



Fonte: Acervo do coletivo Ressuscita São Gonçalo (2023)

Ambos coletivos estão empenhados na redução dos impactos ambientais que assolam a vida dos pescadores e pescadoras artesanais em São Gonçalo, por isso, não mediram esforços quanto a participação desses trabalhadores(as) no evento. As associações UNIPESCA, AMPOVEP, SIRILUZ e TITANS estiveram presentes e reivindicaram ações como o repovoamento de espécies de pescado e crustáceos, fiscalização ambiental rígida em estaleiros e navios que despejam água de lastro na porção leste da Baía de Guanabara, capacitação profissional em coleta seletiva aos pescadores(as), investimentos públicos na renovação da frota de barcos dos pescadores artesanais de São Gonçalo, ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto à população – que proporcionaria redução da carga de esgoto *in natura* lançada na baía – e aplicação de investimentos na prometida “Cidade da Pesca”, projeto do governo municipal que está congelado há anos.

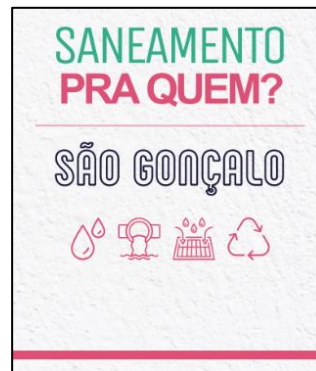
O Movimento Baía Viva, que neste caso, esteve à frente da mobilização desses trabalhadores(as) da pesca artesanal, surgiu na década de 1980 e é formado por pesquisadores(as), ecologistas e ambientalistas. Em defesa da Baía de Guanabara, a estratégia de ação do movimento está pautada em plenárias, encontros, audiências públicas, seminários científicos, reuniões técnicas, fóruns itinerantes e ações de fiscalização e denúncias encaminhadas aos órgãos públicos responsáveis.

O Coletivo Ressuscita São Gonçalo é um coletivo político apartidário que promove a participação social em espaços deliberativos, como conselhos e fóruns municipais, além de produzir pesquisas e relatórios em diversas áreas, como mobilidade urbana, economia solidária, educação e saneamento básico. Recentemente foi lançada a cartilha “Saneamento para quem? São Gonçalo”<sup>4</sup> (figura 10).

---

<sup>4</sup> Cartilha *Saneamento para quem? São Gonçalo* elaborada pelo coletivo Ressuscita São Gonçalo. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1D5WbLX1\\_HZszlopayeebxXKxiW9JDv0n/view](https://drive.google.com/file/d/1D5WbLX1_HZszlopayeebxXKxiW9JDv0n/view)>.

Figura 10: Capa da cartilha *Saneamento para quem? São Gonçalo*



Fonte: Acervo do coletivo Ressuscita São Gonçalo (2023)

Este documento traz um panorama da situação em que se encontra a cidade de São Gonçalo em relação aos serviços de drenagem urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos, abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Esse documento reúne dados oficiais e relatos orais e tem o objetivo de informar e estimular a reflexão sobre os limites e problemas dessa situação, ou seja, como a falta de saneamento afeta os gonçalenses e como pode-se desenvolver e cobrar soluções reais e participativas que garantam o direito à cidade. O documento, que já está disponível, também serve de apoio à comunidade pesqueira na reivindicação dos direitos e cobrança de esforços, públicos e privados, para reunir esforços com vistas a mudar a situação ambiental da Baía de Guanabara.

Além desses, o projeto aGradim, localizado na Praia das Pedrinhas, por meio das artes, busca reduzir a dicotomia entre homem e natureza. Segundo a artista proponente, que é de família de pescadores artesanais, o projeto

está centrado em articular forças coletivas para catalisar as possibilidades regenerativas do fazer comunitário, ao passo que examinará a partir de práticas artísticas e dialogais/relacionais, como forma de conhecimento recíproco, as mutações urbanas, os ecossistemas, criando uma mobilização de novas práticas que desorganizam o meio e proporcionam novos modos de se enxergar o cotidiano (Agradim, c2016).

A artista e arteducadora, Gabi Bandeira, já desenvolveu projetos e exposições que coloca a pesca artesanal no centro dos debates e reflexões. Somado a isso, busca fortalecer a rede de contatos na tentativa de criar um mecanismo que dê visibilidade ao trabalho de dezenas de pescadores(as) artesanais de São Gonçalo, seja por meio de atividades em praça pública, seja por meio de atividades acadêmico-científicas que coloquem esses trabalhadores(a) em foco, dando-os(as) reconhecimento.

Mais uma iniciativa de relevância ímpar é o “Desafio do Lixo”<sup>5</sup>, movimento composto por voluntários(as), que busca de maneira prática e efetiva, coletar e dar destinação adequada aos resíduos sólidos que poluem rios, praias e os manguezais gonçalenses, principalmente na Praia das Pedrinhas, importante ponto de embarque e desembarque de pescadores(as) artesanais.

Com apoio de parlamentares e outros coletivos e organizações, a iniciativa de educação ambiental é pautada na conscientização ambiental com foco na proteção dos ecossistemas assolados pela poluição.

Reunindo sociedade civil, instituições de ensino, movimentos sociais e empresas privadas, o “Desafio do Lixo” já acontece há quatro anos, e segundo os colaboradores do projeto, já recolheu mais de 3,2 toneladas de resíduos sólidos da área de manguezal da Praia das Pedrinhas e Praia da Yamagata, contribuindo com a vida sadia e reprodução de espécies que ali vivem.

Diversas são as iniciativas em prol do meio ambiente ecologicamente equilibrado e que apoia a comunidade pesqueira gonçalense, direta ou indiretamente. As iniciativas supracitadas representam uma pequena parcela de todas que reconhecem os esforços de pescadores e pescadoras artesanais na garantia dos direitos básicos à vida, aquática e terrestre.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Os dados sobre a cobertura dos serviços de saneamento básico em São Gonçalo colocam o município, se assim podemos dizer, como grande contribuidor na degradação ambiental de rios e córregos da cidade, que por conseguinte, impacta na saúde ambiental da Baía de Guanabara.

Os impactos socioambientais são sentidos por toda a população do entorno, contudo, são os trabalhadores das/nas águas, seja de São Gonçalo ou de qualquer outro município banhado pela Baía de Guanabara, quem sente dia após dia os impactos da ineficácia das políticas públicas de saneamento básico, omissão do poder público e desterritorialização na baía, seja pela instalação de empreendimentos industriais e navais, seja pelo avanço do narcotráfico e da pirataria nas águas. Essa rede de problemas revela um panorama de diversas

---

<sup>5</sup> Para saber mais e acompanhar a iniciativa, acesse a rede social do Desafio do Lixo São Gonçalo: <[instagram.com/desafiodolixo.sg/](https://www.instagram.com/desafiodolixo.sg/)>.

injustiças ambientais impostas por agentes hegemônicos sobre atores sociais, marcando os (poucos) territórios da pesca artesanal pelo racismo ambiental histórico e sistemático.

Esforços participativos, que incluam as mais diversas esferas da sociedade em no combate à poluição desse importante sistema ambiental que é a Baía de Guanabara, são fundamentais para gestão das águas de maneira sustentável. Importante que se diga que projetos como o PDBG ou de limpeza da baía pré-megaeventos no Rio de Janeiro funcionaram “para inglês ver”, sendo signos da corrupção e do mau uso de investimentos públicos.

Faz-se necessário, portanto, que projetos e iniciativas populares, com apoio – ou não – de instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e organizações civis fortaleçam sua rede, visando integração local-regional, promovendo ações de educação ambiental, capacitação e formação profissional e que pressionem os órgãos públicos e governos (municipais, estadual e federal) a criar políticas públicas que assegurem a vida dos trabalhadores(as) que vivem da pesca artesanal. Na luta pela garantia do território, restauração ambiental e participação social, pescadores(as) artesanais se unem à sociedade civil para dizer que haverá resistência.

## 6. REFERÊNCIAS

---

AFONSO, Anice Esteves; RODRIGUES, Felipe; ARMOND, Nubia; BRANDÃO, Rafael; MORELLI, Rafaela. Análise da dinâmica fluvial do rio Imboacú (São Gonçalo, RJ): um enfoque a partir da consciência ambiental. In: SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO SUL-SUDESTE, II, 2008, Rio de Janeiro (RJ). **Anais...**, Rio de Janeiro, 2008, pp. 1-18. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/8471147-Analises-da-dinamica-fluvial-do-rio-imboacu-sao-goncalo-rj-um-enfoque-a-partir-da-consciencia-ambiental.html>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. **Relatório de Esgotamento Sanitário Municipal: São Gonçalo (RJ)**. Atlas Esgotos: despoluição de bacias hidrográficas: ANA, p. 1-6, 2017. Disponível em: <[https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas\\_Esgoto/Rio\\_de\\_Janeiro/Relatorio\\_Geral/S%C3%A3o\\_Gon%C3%A7alo.pdf](https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas_Esgoto/Rio_de_Janeiro/Relatorio_Geral/S%C3%A3o_Gon%C3%A7alo.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2023.

AGRADIM. Projeto aGradim, c2016. Disponível em: <<https://www.gabibandeira.com/agradim>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

ALENCAR, Emanuel. **Baía de Guanabara: descaso e resistência**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2016. 124 p. Disponível em: <[https://br.boell.org/sites/default/files/baiaguanabara\\_web\\_20jul.pdf](https://br.boell.org/sites/default/files/baiaguanabara_web_20jul.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2023.

ANDRADE, Thaís Alves Gallo. **A degradação ambiental de bacias hidrográficas urbanas e as políticas públicas no município de São Gonçalo/RJ**. Orientador: Elmo Rodrigues da

Silva. 2011. 193 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ\\_6096b1b05e79f04a586e57642819db97](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_6096b1b05e79f04a586e57642819db97)>. Acesso em: 21 abr. 2023.

ASSIS, Guido; MATOS, Thais; BRONZI, Laís. INDUSTRIALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PESCA ARTESANAL NA BAÍA DE GUANABARA. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA (SIMPURB), XVI, 2019, Vitória (ES). **Anais...**, Vitória: Editora Milfontes, 2019, pp. 4310-4329. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/article/view/26332>>. Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: Art. 23 § IX. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Ano CXLIX, n. 102, 28 maio 2012. Seção 1, p.1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm)>. Acesso em 10 março de 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Seção 1, p. 3.

CARVALHO, Janaína; LIMA, Marcos Serra. Baía de Guanabara agoniza com despejo de quase 100 toneladas de lixo por dia, 30 anos após a Eco-92. **G1 Rio**, Rio de Janeiro, p. s.p., 3 jun. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/03/baia-de-guanabara-agoniza-com-despejo-de-quase-100-toneladas-de-lixo-por-dia-30-anos-apos-a-eco-92.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

FERRASSOLI, Marcelo Ambrósio; DANTAS, Marcelo Eduardo. **Carta geomorfológica: município de São Gonçalo, RJ**. [S. l.]: CPRM, 2017. Mapa. Escala 1:40.000. Disponível em: <<https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/17485>>. Acesso em: 31 maio 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro: São Gonçalo. 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-goncalo.html>>. Acesso em: 20 maio 2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **RANKING DO SANEAMENTO DO INSTITUTO TRATA BRASIL DE 2023 (SNIS 2021)**. 15. ed. São Paulo: GO Associados, 2023. 110 p.

Disponível em: <[https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio\\_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf](https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Ranking-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf)>. Acesso em: 28 maio 2023.

MONTEZUMA, Rita de Cássia Martins. **Racismo Ambiental**. In: COUTO, Aiala. Colares Oliveira; MENDES, Luis Augusto Soares. (Org.). Geografias Pretas. Belém: Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia. GAPTA/UFPA. 2023. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/1Xw\\_GT2YcuQn8beIiShKvmIRcQ4qbG--P/view](https://drive.google.com/file/d/1Xw_GT2YcuQn8beIiShKvmIRcQ4qbG--P/view)>. Acesso em: 23 jul. 2024.

PAMPLONA, Nicola. Quase 20 anos após vazamento de óleo no Rio, pescadores ainda brigam por indenização: Rompimento de duto da Petrobras despejou 1,3 milhão de litros de petróleo na Baía de Guanabara. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, p. s.p., 26 dez. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/12/quase-20-anos-apos-vazamento-de-oleo-no-rio-pescadores-ainda-brigam-por-indenizacao.shtml>>. Acesso em: 22 abr. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – PMSG. Relatório que integra o Projeto: Plano de Saneamento Básico do Município de São Gonçalo, conforme Termo de Referência de Elaboração do Plano e ao que estabelece a Lei Federal n. 11.445/2007, a Lei Municipal n. 387/2011 e o Decreto Municipal n. 048/2011, art.10. **Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Gonçalo (RJ)**, São Gonçalo: ENCIBRA S.A., p. 1-437, 2015. Disponível em: <<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico/#:~:text=Final%20do%20Plano-,Municipal%20de%20Saneamento%20B%C3%A1sico,Compartilhe%3A,-Facebook>>. Acesso em: 12 maio 2023.

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (PSAM). Obras e projetos, c2023. Disponível em: <<https://psam.eco.br/obras-e-projetos/>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (PSAM). Obras e projetos, c2023. Disponível em: <<https://psam.eco.br/obras-e-projetos/>>. Acesso em: 05 de jun. de 2023.

SILVA, Catia Antonia. Circuitos produtivos da pesca artesanal no Rio de Janeiro - Brasil: desafios e contextos. **Revista Geográfica de América Central**. Vol. 2, n.º 47E, 2011, p.1-17. Disponível em: <<https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2661/2543>>. Acesso em: 21 abr. 2023.

SILVA, Catia Antonia. **Política pública e território: passado e presente da efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. 130p.

SILVA, Lidiane Ferreira Baltazar da Silva. **Mapeamento e avaliação espacial das intervenções urbanas na bacia hidrográfica do rio Marimbondo, São Gonçalo (RJ)**. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em Geografia) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2008.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS. **Diagnóstico dos serviços de água e esgotos**. Site institucional, 2023 [2021]. Disponível em: <<http://antigo.snis.gov.br/>>. Acesso em: 23 maio 2023.

SOUZA JUNIOR, Luís de; CRUZ, Beatriz Oliveira. Trajetórias pesqueiras na metrópole: a coexistência da modernização com a pesca artesanal na Baía de Guanabara. *In*: SILVA, Catia Antonia da (org.). **Pesca artesanal e produção do espaço**: desafios para a reflexão geográfica. Rio de Janeiro: Consequência, 2014. cap. 7, p. 139-152. ISBN 978-85-64433-10-6.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE-RJ. A auditoria do tribunal no PDBG. **TCE-RJ Notícias**, Rio de Janeiro, ano 5, ed. 52, p. 3-28, set. 2006. Disponível em: <<https://tce.rj.gov.br/documents/10180/131737/TCE-RJ%20Not%C3%ADcia%2052.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2023.